LEI Nº 051/93

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Araporã-Mg., aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua JOÃO GUERINO a atual Rua 1 (Hum) Velha Araporã.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPALDE ARAPORÃ-MG., 22 de dezembro de 1993

VALDIR INACIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)

DEGUIMAR VIEIRA DE FARIA
(Chefe de Gabinete)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 051/93
DATA 22/12/93
Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal